



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 351/2018

Requer informações sobre valores e investimentos de recursos oriundos da aplicação de multas de trânsito no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste possui inúmeras avenidas e ruas com fiscalização de radares com limites de velocidades;

CONSIDERANDO que os valores arrecadados com as multas de trânsito conforme estabelece o artigo 320, do Código de Trânsito Brasileiro, devem ser aplicados em sinalização, engenharia de tráfego, policiamento, fiscalização e educação no trânsito;

CONSIDERANDO que os locais com fiscalização eletrônica registram, diariamente, multas aos motoristas que ultrapassem os limites de velocidade;

CONSIDERANDO que é importante a transparência e que a população possa ter conhecimento da quantia significativa de dinheiro arrecadado mensalmente no município com as multas de trânsito.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual foi o valor arrecadado com as multas de trânsito em 2017?;

2º) Em comparação com 2016, qual foi o percentual de aumento dos valores das multas aplicadas na cidade?;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3º) No ano passado, qual foi a quantidade de autuações aplicadas?;

4º) Nesse período, quantas multas foram canceladas e qual o motivo do cancelamento?;

4º) Quais são os membros da JARI e qual foi a quantidade de recursos protocolados no período?;

5º) Qual é a empresa que presta serviços ao município na gestão, administração e processamento das multas de trânsito? Qual é o valor do contrato assinado com o município? Atualmente, o contrato está em vigor?;

6º) Atualmente, qual o número de radares instalados no município? Onde estão esses equipamentos?;

7º) As câmeras de monitoramento instaladas nas entradas/saídas do município também multam motoristas infratores? Se a resposta for positiva, em quais circunstâncias os motoristas podem ser multados por meio desses equipamentos?;

8º) Os recursos obtidos com o pagamento das multas de trânsito são aplicados em quais serviços, projetos e ações?;

9º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2.018.

José Antonio Ferreira

“Dr. José”

-vereador-